

Prefeitura Municipal de Pilões

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0035/2017

Em, 21 de Dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0271, de 21 de dezembro de 2017, combinada com a Lei nº 0248, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 31.014,40 (Trinta e Um Mil, Quatorze Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 301 2016 2060 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIADE DA ATENCAO BASICA-PMAQ

0000299 3390.95 99 31120 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 31.014,40

Total da Ação 31.014,40
Total da Unidade Orçamentária 31.014,40
Total de Suplementações 31.014,40

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 31014,40 (Trinta e Um Mil, Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IREMAR FLOR DE SOUZA Prefeito